

**Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 29.10.2019.**

1 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês outubro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às  
2 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Universitário  
3 (CONSUNI) da Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a  
4 presidência do Magnífico Reitor, Professor **João Carlos Salles Pires da Silva**,  
5 presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Paulo César Miguez de**  
6 **Oliveira** (Vice-Reitor), **Denise Vieira da Silva** (Pró-Reitora de Desenvolvimento de  
7 Pessoas), **Cássia Virgínia Bastos Maciel** (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e  
8 Assistência Estudantil), **Dulce Maria Carvalho Guedes** (Pró-Reitora de  
9 Administração), **Eduardo Luiz Andrade Mota** (Pró-Reitor de Planejamento e  
10 Orçamento), **Antônio de Lisboa Ribeiro Filho** (EMVZ), **Maria Hilda Baqueiro**  
11 **Paraíso** (FFCH), **José Maurício Valle Brandão** (MUS), **Isabela Cardoso de Matos**  
12 **Pinto** (ISC), **Suzana Oliveira Barbosa** (COM), **Nanci Santos Novais** (EBA), **Horácio**  
13 **Nelson Hastenreiter Filho** (ADM), **Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (FIS),  
14 **Henrique Tomé da Costa Mata** (ECO), **Naia Alban Suarez** (ARQ), **Maria da**  
15 **Purificação Nazaré Araújo** (NUT), **Valterlinda Alves de Oliveira Queiroz** (ICTI –  
16 Camaçari), **Tânia Fraga Barros** (FAR), **Olívia Maria Cordeiro de Oliveira** (GEO),  
17 **Francisco Kelmo Oliveira dos Santos** (BIO), **Luiz Cláudio Cajaíba Soares** (TEA),  
18 **Roberto Paulo Correia de Araújo** (ICS), **Dirceu Martins** (QUI), **Ronaldo Pesente**  
19 **(FCC)**, **Cleverson Suzart Silva** (EDC), **Carmen Paternostro Schaffner** (DAN),  
20 **Messias Guimarães Bandeira** (IHAC), **Evandro Carlos Ferreira dos Santos** (MAT),  
21 **Hildenise Ferreira Novo** (ICI), **Luís Fernando Fernandes Adan** (FMB), **Alvanita**  
22 **Almeida Santos** (LET), **José Baptista de Oliveira Junior** (ENG), **Juliana Bezerra do**  
23 **Amaral** (ENF), **Júlio César de Sá da Rocha** (DIR), **Ilka Dias Bichara** (IPS), **Antônio**  
24 **Pitta Correa** (ODO), **Sônia Maria da Silva Gomes** (Presidente do Conselho  
25 Acadêmico de Ensino), **Giovana Oliveira Silva** (Presidente do Conselho Acadêmico de  
26 Pesquisa e Extensão), **Emanuel Lins Freire Vasconcellos** e **Cristóvão Trindade de**  
27 **Brito** (representantes do corpo docente); os representantes dos servidores técnico-  
28 administrativos **Hugo Leonardo Pires Correia**, **Anderson Ferreira dos Santos**,  
29 **Jomar Fadigas Cerqueira** e **Antônio Bomfim Moreira**; e os representantes estudantis  
30 **Gustavo Negreiros Oliveira Teixeira**, **Nalbert Guimarães Antonino**, **Jefte Batista**  
31 **de Oliveira**, **Raquel Souza Franco**, **José Nascimento de Jesus Neto**, **Gabriel Adorno**  
32 **Freitas**, **Silas Rafael Nascimento Félix**, **Carolina dos Santos Nunes**, **Ícaro Jorge da**  
33 **Silva Santana** e **Bruna Souza Jacob**. Havendo quórum, o **Presidente** declarou aberta a  
34 sessão, e, após comentar brevemente sobre o processo referente à proposta  
35 governamental de implantação do “Programa Universidades e Institutos  
36 Empreendedores e Inovadores – Future-se” nas IFES (Instituições Federais de Ensino  
37 Superior) do País, ensejador de diversas discussões e debates pelas Unidades  
38 Universitárias e pelo conjunto da UFBA, envolvendo todos os seus segmentos  
39 institucionais, registrou a sua confluência para aquele momento colegiado  
40 consubstanciado na reunião do CONSUNI especificamente voltada para a obtenção e  
41 extração de um posicionamento conclusivo da Universidade acerca da alternativa  
42 adesão ou recusa do mencionado projeto, adicionalmente assinalando a particular  
43 relevância e significado da decisão a ser tomada pela UFBA sobre o assunto pela dupla  
44 razão de ter o seu Reitor recentemente assumido a presidência da ANDIFES  
45 (Associação Nacional dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior), por  
46 ele atualmente exercida, e de representar a primeira IFES a adotar uma deliberação  
47 formal em relação à versão momentaneamente definida do já aludido programa “Future-

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Raquel S. Franco" and "M. Lins Freire".

48 se”, desta forma promovendo e deflagrando o provável início de um enfrentamento  
49 atinente ao tema em apreço, ainda coincidindo a citada sessão colegiada com o começo  
50 do Congresso da UFBA, a ocorrer imediatamente após a sua realização, devendo ele  
51 corresponder ao maior evento equivalente da Instituição desde a sua implantação, assim  
52 expressando, a despeito de todas as adversidades atualmente vivenciadas, um elemento  
53 de afirmativa demonstração de um cenário universitário considerado pleno na sua  
54 pluralidade de propostas e ações acadêmicas. O **Magnífico Reitor** ainda reportou-se ao  
55 teor do Art. 2º, inciso I, do texto da referida proposta, ali apresentado na forma: “I-  
56 obediência à autonomia universitária, consoante o Art. 207 da Constituição;”, tido como  
57 um dos preceitos orientadores das medidas previstas na correspondente Lei, para  
58 assinalar a menção então efetuada, sob tal condição e de forma explícita, a trecho do  
59 escopo da Constituição Federal referente à aludida determinação legal de obediência e  
60 respeito à autonomia universitária, assim aparentando certa estranheza quanto à  
61 externalização de um suposto rebaixamento ou existência de alguma possibilidade de  
62 não acatamento de mensagem exarada pela legislação maior do País, mediante adoção  
63 de um suposto comportamento de descumprimento da sua determinação e imposição.  
64 Em seguida, o **Senhor Presidente** passou ao item exclusivo da pauta, referente ao  
65 “**posicionamento da Universidade Federal da Bahia sobre o programa “Future-se”**  
66 **do Governo Federal**”, então franqueando a palavra ao plenário. O Conselheiro  
67 **Antônio Bomfim Moreira** procedeu à leitura de documento sobre o assunto em exame,  
68 cuja redação concluía pela decisão da categoria dos servidores técnico-administrativos  
69 contrária à aplicação do citado programa “Future-se”, estando a sua íntegra, por  
70 solicitação, anexada à presente Ata. Na sequência, o **estudante de prenome Pedro**,  
71 especialmente convidado a participar da reunião, associou o projeto em apreço a uma  
72 agressão às IFES e à educação brasileira, disfarçadamente apresentado, portanto, de  
73 modo enganoso, sob uma conotação e visualização mercadológica positiva, em  
74 momento coincidentemente crítico de severos cortes financeiros e racionamentos, então  
75 manifestando pessoal expectativa de rejeição da sua adoção. O Conselheiro **Horácio**  
76 **Hastenreiter Filho** informou a respeito da intensa participação de todas as instâncias da  
77 Escola de Administração nos procedimentos de avaliação e discussão acerca da matéria  
78 em debate, abrangendo todos os segmentos universitários, além da formação de uma  
79 Comissão especial com a precípua finalidade de produção de um documento sobre o  
80 tema, por ele lido e apresentado, concluindo com uma unânime rejeição integral à  
81 aplicação do “Future-se” na UFBA, encontrando-se a globalidade do seu escopo  
82 anexado à presente Ata. Em seguida, o Conselheiro **Jomar Cerqueira** procedeu à  
83 leitura de documento acerca do assunto, e igualmente anexado à presente Ata,  
84 concluindo pela ratificação da posição dos técnicos contrária à adesão da UFBA ao  
85 Projeto em exame. A Conselheira **Nanci Novais** registrou a inexistência, no aludido  
86 Programa, de qualquer referência à temática relacionada com a área de Artes, esta,  
87 praticamente, não contemplada e informou a respeito da realização de uma primeira  
88 assembléia na Escola de Belas Artes para tratamento da matéria, em cuja oportunidade  
89 concluiu-se pela não detecção de elementos institucionalmente positivos no  
90 correspondente documento, seguindo-se, no dia 21.10.2019, a execução de uma grande  
91 reunião da respectiva Congregação, contando com a presença do Magnífico Reitor, que  
92 conclusivamente deliberou pela rejeição ao Programa. A Conselheira **Carmen**  
93 **Paternostro** efetuou a leitura de documento emanado da Escola de Dança sobre o tema  
94 em apreço, concluindo contrariamente à adoção do “Future-se”, anexado à presente Ata.  
95 O servidor técnico-administrativo **Renato Jorge Pinto**, especialmente convidado a  
96 participar da reunião, enalteceu a iniciativa e a forma de construção do debate sobre o  
97 assunto por parte da Reitoria e das Unidades Universitárias, sempre revestido de intensa

98 e proficua movimentação política, de modo extensivo às demais áreas da UFBA e  
99 externou críticas à forma de atuação do Governo Federal em vários setores e atividades  
100 nacionais, aí exemplificando, dentre outros, com os casos das questões ambientais, da  
101 persistência do desemprego em níveis elevados, das reformas da Previdência Social e  
102 Administrativa, a primeira já aprovada pelo Congresso Nacional e a outra em processo  
103 de encaminhamento, ambas responsáveis pela imposição de perdas e prejuízos aos  
104 trabalhadores, então inferindo, com base na perspectiva de implementação do programa  
105 em debate, pela intenção de mercantilização da educação brasileira, contra a qual  
106 indicou uma provável derrota e a não concretização do "Future-se". A Conselheira  
107 **Juliana Amaral** procedeu à leitura de documento (anexo) da Escola de Enfermagem,  
108 também concluindo pela não adesão ao referido projeto. O Conselheiro **Antônio Lisboa**  
109 **Filho** noticiou a execução de várias reuniões na Escola de Medicina Veterinária e  
110 Zootecnia sobre o tema em apreço, tendo a sessão colegiada da sua Congregação,  
111 ocorrida no dia 14.10.2019, com a presença do Magnífico Reitor, após acurada  
112 apreciação e consideração do impacto negativo do mencionado Programa sobre toda a  
113 comunidade universitária e a educação brasileira, decidido contrariamente à sua  
114 aplicação institucional. A Conselheira **Isabela Pinto** efetuou a leitura de documento  
115 (anexo) extraído do Instituto de Saúde Coletiva, também concluindo de maneira  
116 contrária à adoção do "Future-se". O Conselheiro **Ícaro Santana** associou o projeto a  
117 uma concepção de comprometimento da autonomia universitária e de desrespeito ao  
118 tradicional e inseparável tripé formado pelo ensino, pesquisa e extensão, vindo o atual  
119 Governo desenvolvendo um tipo de "necropolítica" que, dentre outros aspectos,  
120 objetiva atingir os contingentes negro, indígena e minorias diversas, tendo a educação  
121 como elemento central, cuja deterioração, inevitavelmente, implica a extinção da  
122 liberdade de pensamento, da reflexão, da pesquisa etc., então relacionando uma posição  
123 negativa ao "Future-se" com uma afirmativa da vida somente possível, no seu entender,  
124 mediante coesa e vigorosa capacidade de organização capaz de assegurar a resistência e  
125 sobrevivência universitária. O Conselheiro **Emanuel Vasconcellos** ratificou a  
126 vinculação do Projeto a um ataque à autonomia institucional e ao citado tripé  
127 acadêmico, bem como ao comprometimento do financiamento das IFES e comentou  
128 acerca da expressiva mobilização comunitária representada pelas diversas assembléias  
129 executadas nos *campi* da UFBA, além de registrar o absurdo comportamento  
130 governamental de expressivo contingenciamento orçamentário, somente liberado  
131 recentemente, com severos prejuízos para a Universidade, ainda identificando e  
132 ressaltando três principais linhas de ação contidas no programa "Future-se" e,  
133 respectivamente, relacionadas com a tentativa de rompimento com o referido  
134 financiamento das IFES, com uma renúncia à sua autonomia patrimonial e  
135 administrativa e com o descompromisso com o serviço público, aí atingindo  
136 diretamente os seus profissionais técnicos e docentes, por fim ponderando sobre a  
137 importância do trabalho e ação de uma Universidade pública no gratuito processo de  
138 instrumentalização e mudança de vida da população e, conclusivamente, transmitindo  
139 posicionamento da APUB (Associação dos Professores Universitários da Bahia),  
140 extraído da sua plenária, contrário à adesão institucional ao Programa que, dentre outros  
141 danos e malefícios, alguns deles já devidamente registrados, culmina por retirar a  
142 responsabilidade do Governo Federal de qualquer responsabilidade com as IFES. O  
143 Conselheiro **José Maurício Brandão** procedeu à leitura de documento (anexo) extraído  
144 da Escola de Música sobre o assunto, concluindo contrariamente à adoção do projeto. A  
145 Conselheira **Maria da Purificação Araújo** informou sobre a realização de ampla  
146 discussão acerca do tema na Escola de Nutrição, então promovida em todos os níveis  
147 acadêmicos, além de uma reunião da sua Congregação com a respectiva decisão

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin:*  
A  
Amaral  
Lisboa  
Pinto  
Santana  
Vasconcellos  
Brandão  
Araújo  
3

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page:*  
EAF  
ABM.  
Maurício

148 unânime de rejeição ao “Future-se”. O Conselheiro **José Oliveira Junior** efetuou a  
149 leitura de documento (anexo) exarado pela Escola Politécnica, concluindo,  
150 contrariamente, à adesão universitária ao referido Programa. O Conselheiro **Luiz**  
151 **Cláudio Soares** transmitiu posicionamento da Escola de Teatro de rejeição ao Projeto,  
152 então extraído de sessão colegiada da sua Congregação, ocorrida no dia 11.10.2019. O  
153 Conselheiro **Hugo Correia** ressaltou o aspecto autoritário do Programa em apreço,  
154 ensejador da quebra da união e coesão comunitárias e corroborou a rejeição dos  
155 servidores técnico-administrativos ao Projeto pelas razões já assinaladas e  
156 correspondentes a elementos não condizentes com o tipo de Universidade pretendida e  
157 almejada. A **Professora Raquel Nery**, Presidente da APUB, especialmente convidada,  
158 informou a respeito da realização de várias reuniões sobre o tema, com destaque para  
159 três principais momentos ou aspectos, respectivamente, atinentes ao embasamento das  
160 discussões através do documento extraído do recente encontro de Belém, à importância  
161 da plenária unificada das entidades ocorrida no dia 26.09.2019 e ao Seminário  
162 “Universidade pública: autonomia e financiamento”, além de sublinhar os três itens  
163 mais relevantes e representativos de pontos inegociáveis: manutenção do pacto  
164 institucional, articulação nacional do sistema universitário com a manutenção da sua  
165 unidade e diálogo com setores da comunidade possibilitados de colaborar e influenciar  
166 em alguns procedimentos governamentais, a exemplo, dentre outros, das reformas  
167 administrativa e sindical, por fim ratificando decisão e posicionamento docente  
168 contrário ao “Future-se”. O Conselheiro **Nalbert Antonino** identificou, na situação em  
169 exame, uma forma de embate entre interesses particulares e comunitários,  
170 respectivamente, representados, politicamente, por comportamentos liberais e socialistas  
171 e, após defender o envolvimento de público externo à UFBA com as questões em  
172 debate, manifestou-se contrariamente ao Projeto. A Conselheira **Naia Alban** elogiou a  
173 forma utilizada para tratamento do assunto, bem como a maturidade das respectivas  
174 discussões e destacou, do conjunto disponibilizado, o aspecto relativo à temática  
175 patrimonial, dado o interesse por ela particularmente despertado, sobretudo na classe  
176 empresarial, em virtude do rico potencial imobiliário da UFBA, com a sugestão de  
177 especial atenção e acompanhamento do seu encaminhamento, além de registrar a  
178 ocorrência de vários debates sobre a matéria nas diversas instâncias da Faculdade de  
179 Arquitetura, com a conclusiva decisão contrária à adesão institucional ao Programa. O  
180 Conselheiro **Henrique Thomé Mata** noticiou a pessoal iniciativa de estímulo à  
181 mobilização docente, técnico-administrativa e discente na Faculdade de Economia para  
182 apreciação do assunto, então concretizada através da execução de reuniões que  
183 concluíram pela inadequação da concepção contida no documento à situação e  
184 conjuntura nacionais, com a sua conclusiva deliberação final unânime da sua  
185 Congregação contrária à aplicação do “Future-se”. O Conselheiro **Ronaldo Pesente**  
186 procedeu à leitura de documento (anexo) da Faculdade de Ciências Contábeis sobre o  
187 assunto, também concluindo contrariamente à adoção do Projeto. A Conselheira  
188 **Suzana Barbosa** executou a leitura de documento (anexo) emanado da Faculdade de  
189 Comunicação, igualmente concluindo pela não adesão ao Programa em debate. O  
190 Conselheiro **Júlio Rocha** efetuou a leitura de parte do documento exarado pela  
191 Faculdade de Direito, cujo teor concluiu pela rejeição ao “Future-se”, estando a sua  
192 íntegra anexada à presente Ata. O Conselheiro **Cristóvão Brito** manifestou-se  
193 negativamente a qualquer forma de adesão universitária no tocante à matéria em exame.  
194 O Conselheiro **Anderson Santos** reportou-se ao contestável comportamento  
195 habitualmente utilizado pelo Governo Federal em relação a temas de interesse e  
196 relevância nacional, a exemplo, dentre outros, das providências relativamente escassas  
197 tomadas contra o recente vazamento de óleo na costa brasileira, do menosprezo

198 evidenciado em relação ao renomado educador Paulo Freire, da precária assistência e  
199 preocupação com as minorias etc., para comentar e ponderar sobre a reduzida  
200 expectativa geral quanto à adoção de iniciativas e medidas positivas e afirmativas, de  
201 lamentável percepção após a histórica implementação de intensas lutas no sentido da  
202 inclusão social por ele aparentemente desprezada e externou posição contrária à adesão  
203 universitária ao Programa em debate. O Conselheiro **Cleverson Silva** procedeu à leitura  
204 de documento (anexo) extraído da Faculdade de Educação e de oposição à adoção do  
205 Projeto. A Conselheira **Tânia Barros** informou a respeito da posição da Faculdade de  
206 Farmácia contrária à aplicação do Programa, com base em deliberação da sua  
207 Congregação realizada no dia 21.10.2019, sob entendimento da inadequação do  
208 "Future-se" para o conjunto das IFES. A Conselheira **Maria Hilda Paraíso** comunicou  
209 a realização de duas reuniões ampliadas da Congregação da Faculdade de Filosofia e  
210 Ciências Humanas e manifestou severa preocupação diante da possibilidade de adoção  
211 do Programa em apreço, quanto à ocorrência de uma verdadeira destruição de um  
212 conjunto universitário como o da UFBA, construído e consolidado ao longo de muitos  
213 anos de luta e esforço, com uma especial apreensão adicional em relação à situação da  
214 aludida Unidade Universitária, de alcance e prejuízos ainda mais significativos em  
215 virtude das características das suas atividades pouco identificadas com ações de  
216 mercado, consoante concepção evidenciada pelo Projeto, além de transmitir  
217 posicionamento e definição extraída da sua Congregação e contrária à adesão  
218 institucional ao "Future-se". O Conselheiro **Luís Fernando Adan** informou acerca da  
219 realização de várias reuniões sobre o assunto na Faculdade de Medicina, uma delas  
220 ampliada, tendo a sua Congregação unanimemente decidido pela rejeição ao Programa.  
221 A Conselheira **Giovana Silva** comunicou a ocorrência de duas reuniões do CAPEX  
222 (Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão) para debate sobre a matéria em exame,  
223 concluindo pela unânime deliberação colegiada contrária à aplicação do "Future-se",  
224 sob as principais justificativas de ataque à autonomia universitária, da desaconselhável  
225 forma de estabelecimento de relações da Instituição com terceiros, da existência de  
226 eixos comprometedores da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, da  
227 equivocada consideração das universidades sob uma concepção e visualização  
228 empresarial e da aparente invasão e intromissão financeira externa nas IFES, estas  
229 correspondendo às únicas entidades efetivamente capazes de definição das respectivas  
230 necessidades e demandas orçamentárias. A Conselheira **Bruna Jacob** efetuou a leitura  
231 de documento (anexo) da representação discente, igualmente concluindo contrariamente  
232 à aplicação do Projeto em apreço. O Conselheiro **Antônio Correa** comunicou a  
233 realização de discussões e de uma reunião da Congregação da Faculdade de  
234 Odontologia, também concluindo pela não adesão institucional ao Programa. O  
235 Conselheiro **Evandro Carlos Santos** noticiou a execução de algumas audiências  
236 públicas e de uma reunião da Congregação do Instituto de Matemática no dia  
237 23.10.2019, posicionando-se a referida Unidade Universitária em oposição à aplicação  
238 do Projeto. O Conselheiro **Francisco Kelmo dos Santos** procedeu à leitura de  
239 documento (anexo) do Instituto de Biologia, concluindo pela não aplicação do Projeto.  
240 A Conselheira **Hildenise Novo** informou que, após a promoção de diversas reuniões e  
241 discussões acerca do assunto, o Instituto de Ciência da Informação efetuou uma sessão  
242 colegiada da Congregação para sua apreciação e manifestação, concluindo  
243 contrariamente à adoção do "Future-se", sob o principal argumento, dentre outros, do  
244 comprometimento da autonomia universitária. O Conselheiro **Roberto Paulo Araújo**  
245 registrou a ocorrência de algumas reuniões no âmbito do Instituto de Ciências da Saúde,  
246 tendo sido todas as posições, inclusive a deliberação tomada pela respectiva  
247 Congregação, contrárias ao Programa em exame, e, em seguida, particularmente

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Luis F. Adan", "Rafael D. Franco", and others. A page number "5" is visible in the bottom right corner.

Induço

FFe. f. Raquel D. Franco

248 dirigindo-se ao público jovem ali presente, solicitou e indicou a necessidade do  
 249 exercício de certa paciência em relação ao conjunto de adversidades presentemente  
 250 vivenciadas, sobretudo pela educação nacional, então comentando acerca da existência,  
 251 no passado, de situações similares e motivadoras de certa desesperança, portanto,  
 252 constatando, em tom positivo e auspicioso, a concreta viabilidade da superação do  
 253 difícil cenário ora experimentado, na direção de perspectivas bem mais promissoras e  
 254 alvissareiras. A Conselheira **Valterlinda Queiroz** noticiou a deliberação da  
 255 Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Informação do *campus* avançado de  
 256 Camaçari, realizada no dia 21.10.2019, no sentido da oposição ao programa "Future-  
 257 se", sob a principal alegação de agressão à autonomia universitária. A Conselheira  
 258 **Sônia Maria Gomes** informou sobre a realização de uma reunião conjunta do CAE  
 259 (Conselho Acadêmico de Ensino) com o CAPEX, não tendo aquele Conselho  
 260 promovido uma sessão isolada e individual sobre o assunto em debate em virtude da  
 261 existência, na sua composição, de um conjunto de representantes de todas as Unidades  
 262 Universitárias, igualmente constituintes e integrantes das respectivas Congregações,  
 263 portanto, participantes dos correspondentes processos decisórios conclusivos, ainda  
 264 assim considerando possível afirmar, com base em auscultas e na citada concepção  
 265 estrutural do CAE, a sua unânime posição contrária à adesão institucional ao Projeto em  
 266 apreço. O **representante da comunidade indígena da UFBA**, especialmente  
 267 participando da reunião, transmitiu e registrou a posição daquela comunidade contra o  
 268 "Future-se". O Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** comunicou a execução de três  
 269 reuniões da Congregação do Instituto de Física, relacionadas e, principalmente,  
 270 direcionadas para a definição da forma de discussão do assunto, objetivando o processo  
 271 de debates, a sua continuidade e desdobramentos, a última, porém, não tendo sido  
 272 necessária em face da já constatada e exposta conscientização geral sobre a matéria com  
 273 a sua generalizada rejeição, adicionalmente comentando sobre a perceptível tentativa do  
 274 Governo Federal de desincumbência da sua particular responsabilidade em relação às  
 275 IFES do País, assim como da quebra da sua autonomia, estendendo-se tal concepção e  
 276 atitude para as demais instâncias do setor público, através de uma deliberada intenção  
 277 da sua destruição, por fim informando sobre a posição da citada Unidade Universitária  
 278 contrária à adoção do "Future-se". A Conselheira **Olívia Oliveira** comunicou a  
 279 execução, no dia 25.10.2019, de uma reunião aberta da Congregação do Instituto de  
 280 Geociências para tratamento do assunto, concluindo pela decisão unânime do seu  
 281 posicionamento contrário ao Projeto. O Conselheiro **Messias Bandeira** procedeu à  
 282 leitura de documento (anexo) extraído do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências,  
 283 de expressão de oposição à adesão institucional ao Programa em exame. O Sr. **Vitor**  
 284 **Ferreira Santos, representante da APG (Associação dos Pós-Graduandos)**,  
 285 especialmente convidado, efetuou a leitura de documento (anexo), concluindo de modo  
 286 contrário à aplicação do Projeto. A Conselheira **Alvanita Santos** procedeu à leitura de  
 287 documento (anexo) exarado pelo Instituto de Letras, contendo deliberação contrária à  
 288 adesão universitária ao "Future-se". A Conselheira **Ilka Bichara** registrou e enalteceu  
 289 aquele histórico momento vivenciado pela UFBA, cuja atuação, de forma unida e coesa,  
 290 integralmente luta contra a tentativa governamental de imposição de um Projeto  
 291 privatista para as IFES e informou a respeito da realização de duas reuniões no Instituto  
 292 de Psicologia, além de uma ampliada da Congregação que, refletindo a posição da  
 293 mencionada Unidade Universitária, unanimemente rejeitou integralmente a aplicação do  
 294 Projeto. O Conselheiro **Dirceu Martins** procedeu a uma breve avaliação da atual  
 295 conjuntura adversa do País e, no tocante ao tema em apreço, noticiou a realização de  
 296 uma assembléia e de uma reunião posterior da Congregação do Instituto de Química  
 297 para apreciação da temática em debate, esta concluindo pela oposição à adesão

298 institucional ao programa "Future-se". Concluídas as falas, o **Magnífico Reitor** efetuou  
299 alguns comentários complementares, então destacando a singularidade daquele instante  
300 universitário de intensa resistência e defesa da sua autonomia contra tentativas  
301 governamentais de imposição de atitudes privatistas das IFES do País e, em seguida,  
302 procedeu à votação da alternativa decisão colegiada de posição favorável ou contrária  
303 da UFBA ao programa "Future-se", sendo esta aprovada por unanimidade e aclamação  
304 plenária, com todos os seus membros de pé, revelando a expressão da deliberação ali  
305 tomada e formalizada na definição de não adesão institucional ao aludido Projeto. Não  
306 mais havendo pronunciamentos, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença e a  
307 colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa,  
308 Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua  
309 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

*Aprovado por unanimidade, em 25.11.2019.*

*Alfredo Macêdo Costa*  
*Alfredo Macêdo Costa*  
*Mauro José dos Santos Oliveira*  
*Suzana Oliveira Rato*  
*Roberto de Jesus*  
*Carmona Fátima*  
*Adriana S. de Sousa*  
*Elisabete Alfanta*  
*Mustafando Adam*  
*Mirant*  
*Luiz Otávio Gomes*  
*Robson de Jesus*  
*Isolina dos Purificação Nazareno Araújo*  
*João Felipe Cag*  
*Marcelo Luiz de Almeida*  
*Raquel M. Franco*  
*Renato D. P.*

*Alfredo Macêdo Costa*  
*Mauro José dos Santos Oliveira*  
*Suzana Oliveira Rato*  
*Roberto de Jesus*  
*Carmona Fátima*  
*Adriana S. de Sousa*  
*Elisabete Alfanta*  
*Mustafando Adam*  
*Mirant*  
*Luiz Otávio Gomes*  
*Robson de Jesus*  
*Isolina dos Purificação Nazareno Araújo*  
*João Felipe Cag*  
*Marcelo Luiz de Almeida*  
*Raquel M. Franco*  
*Renato D. P.*

